



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO - N Nº 3561/2025

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE ELEIÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal nº 20/1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE ELEIÇÃO para escolha dos Representantes para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério do Município de Maratáizes.

Parágrafo Único - A Comissão de Eleição tem por incumbência a organização do processo eleitoral para escolha dos representantes de que trata o “caput”, devendo elaborar EDITAL e produzir os demais documentos necessários para a escolha e posse dos membros titulares e suplentes.

Art. 2º - A Comissão de Eleição de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Beatriz Rangel da Silva
- II. Ozélia Guimarães Lesqueves Neta
- III. Thamara Marvilla Pereira
- IV. Nathalia Vasconcelos de Assis
- V. Willian Carvalho Gonçalves

Art. 3º - O uso das atribuições que confere esse decreto não dá direito a percepção de qualquer gratificação aos componentes desta Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 10 de abril de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
